



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br /

DECRETO Nº 41 DE 12 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre LUTO OFICIAL, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Minas Novas usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e especialmente do disposto contido no Art. 70, III da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e

considerando, ainda mais, os relevantes serviços educacionais, prestados, não só como Professora da Escola Estadual Cel. “José Bento Nogueira”, nesta cidade, como também, aqueles prestados, por duas (02) décadas, no cargo de Inspetora Escolar E. Regional, em todo o Município de Minas Novas, e nos municípios de: Berilo, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas e Turmalina;

considerando, mais ainda, as belas virtudes humanas que ornavam sua personalidade,

DECRETA:

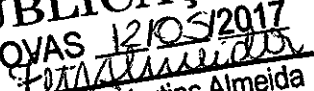
Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL em todo o território municipal, o dia 12 DE MAIO DE 2017, pelo falecimento da senhora Maria do Rosário Badaró.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Para conhecimento geral mandou expedir, publicar e registrar o presente, dando conhecimento à Família enlutada.

Minas Novas, 12 de Maio de 2017.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 12/05/2017

Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE